# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 797/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
16 MAI 2017
Presidente

**Súmula**:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que oficie a Secretaria ou Departamento Responsável que providencie a regularização dos CEPs das ruas citadas abaixo no documento, do Bairro Chácaras Monte Serrat, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que oficie a Secretaria ou Departamento Responsável que providencie a regularização dos CEPs das ruas citadas abaixo no documento, do Bairro Chácaras Monte Serrat, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de existir uma grande demanda de pessoas que necessitam da regularização dos CEPs das Ruas Serra da Divisão – 06685-230, Estrada dos Anapurus – 06685-205, Serra do Aguirre – 06685-200, Estrada dos Pinheiros – 06685-130, Estrada da Juréia – 06685-396, Estrada da Romaria – 06685-395, Estrada Dourada (antiga Pau Brasil) – 06663-200, Estrada José Augusto Francisco Carmaneiro – 06685-210, Estrada Pau Brasil – 06600-000, Estrada Serra da Piedade – 06685-397, Estrada Indaiatuba – 06685-250, porque umas pessoas recebem as correspondências com frequentes atrasos e outras nem recebem sendo que tem os CEPs nestas ruas citadas acima. O pedido é que se normalize as entregas destas ruas e regularize as que não recebem.
Por esse motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de maio de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
10 MAIO 2017
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura
1232